



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

Nº 33/2011

= PROJETO DE LEI Nº 015/2011 = PM

PROTOCOLO Nº 234/2011

C.M. PALMITAL 02, 05, 11

HORÁRIO: _____

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE:

Justiça
Finanças

C.M. Palmital, em 02, 05, 11

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE COMODATO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PALMITAL E A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS- APAE.

A Câmara Municipal APROVA;

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de comodato com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, tendo como objeto o prédio público localizado na r. Messias Cândido São José, quadra 256, lote 015, cadastro n.º 515200.

Artigo 2º- O Contrato de comodato terá prazo de vigência de 10 anos.

Artigo 3º- Os encargos que o Município vier a assumir no referido Contrato correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ⓟ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

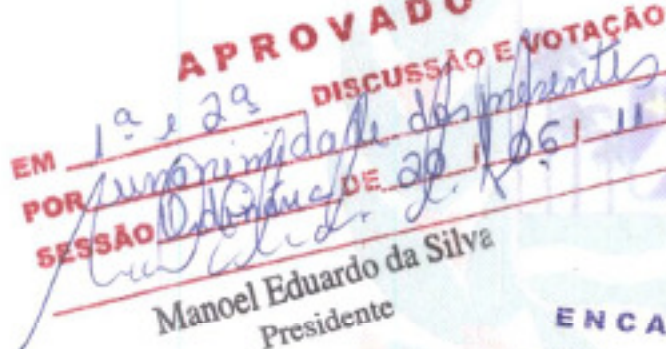
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 02 de maio de 2011.


Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 20 / 05 / 11


Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR


C.M. Palmital

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO

EM 21 / 05 / 11

OFÍCIO Nº 266 / 11

Rpf:

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo